



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 89/2019

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, **INDICA** a Empresa CCR, para que a mesma, faça a manutenção da iluminação às margens da BR 163 no perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, uma vez que há muita movimentação de pessoas e ciclistas no período noturno e existem muitos pontos de escuridão, podendo ocorrer acidentes devido a falta de iluminação.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2019

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

